



**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

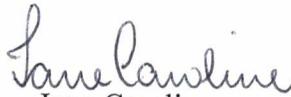
## TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa US BIOSOLUTIONS BRASIL IMP E EXP DE EQUIP ANALITICOS LTDA, para a compra de Material de Consumo, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de R\$997,51 (Novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) tudo em cumprimento ao Projeto: CRA PPM 00596/16.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 26 de Setembro de 2017.

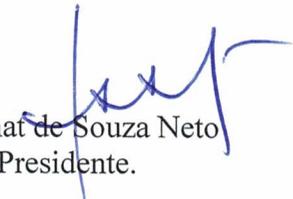
  
Iane Caroline

Membro da Comissão de Licitação

### DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 26 de Setembro de 2017.

  
Bezamat de Souza Neto  
Presidente.